

**Faculdade UNISUL de Educacao de Itajai**

**Conselho Superior – CONSU**

**Resolução N° 057, de 10 de agosto de 2026.**

---

Aprova o regulamento e os critérios de premiação do Edital do **Simulado 2E+** 2026.

---

A Presidente do Conselho Superior – CONSU, da Faculdade UNISUL de Educação de Itajaí, no uso que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, e  
**CONSIDERANDO:**

- a) que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE constitui componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos da Lei nº 10.861/2004 e das Portarias MEC nº 124/2021 e nº 392/2025;
- b) a importância do ENADE como instrumento de avaliação institucional, de acompanhamento do rendimento discente e de valorização da qualidade do ensino superior;
- c) a necessidade de preparar os estudantes para a prova do **ENADE 2026** por meio de práticas formativas, como simulados institucionais;
- d) o compromisso institucional com o desempenho acadêmico e com a cultura de avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior – CONSU o regulamento do **Simulado 2E+**, conforme as disposições a seguir:

**Art. 2º** O Simulado Preparatório 2E+ será aplicado no período de **24/08 a 02/09 2026 para os cursos de Licenciatura e de 09 a 16/09/2026 para os alunos de bacharelados.**

**Art. 3º** A avaliação é composta por questões objetivas, de acordo com a modalidade de cada curso, com conteúdo de Formação Geral e Componente Específico.

**Art. 4º** A participação no Simulado não é obrigatória, mas é considerada como atividade acadêmica vinculada ao processo de avaliação institucional.

**Art 5ª** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itajaí, 10 de agosto de 2026.



**Cinthia Tamara Vieira Rocha**  
Diretora de Unidade

**Cinthia Tamara Vieira Rocha**  
**Presidente Do Conselho Superior – CONSU e Diretora da Faculdade UNISUL de Educacao de Itajai**

## EDITAL DE PREMIAÇÃO

### REGULAMENTO

Aprovado pela Resolução Nº 057, de 10 de agosto de 2026.

A Diretora da Faculdade UNISUL de Educação de Itajaí, doravante denominada *Instituição de Ensino Superior*, Cinthia Tamara Vieira Rocha, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital referente **PREMIAÇÃO PELO DESEMPENHO NO SIMULADO PREPARATÓRIO PARA O ENADE 2026** da *Instituição de Ensino Superior* junto ao contexto da realização da edição 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

A Direção Geral da Faculdade UNISUL de Educação de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, regimentais, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e o disposto na legislação vigente referente à avaliação do ensino superior, considerando a importância do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE como instrumento de avaliação institucional e de desempenho discente, e com vistas a fomentar a cultura de avaliação, o engajamento estudantil e o aperfeiçoamento acadêmico, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as normas para a realização do **Simulado Preparatório para o ENADE 2026** e para a Premiação do Estudante com Melhor Desempenho, nos termos a seguir:

Art. 1º – Fica instituído o presente Edital, destinado a reconhecer e premiar o estudante que obtiver o melhor desempenho no **Simulado 2E+**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 2º – A premiação tem como finalidade incentivar a excelência acadêmica, a participação ativa e o engajamento dos estudantes no processo de preparação para o ENADE, valorizando o mérito individual dos estudantes que se destacarem por meio da realização de um Simulado 2.E+, visando:

I – Proporcionar aos discentes a oportunidade de vivenciar a experiência avaliativa semelhante à aplicada pelo INEP;

II – Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas no ENAD

III – Estimular o envolvimento coletivo dos cursos de graduação na busca por melhores resultados acadêmicos;

IV – Reconhecer publicamente o desempenho dos participantes.

§1º – Para fins deste Edital, considera-se como critério principal de premiação o desempenho individual do estudante, avaliado com base na nota total obtida no Simulado 2E+, composta por questões dos eixos de Formação Geral e Componente Específico.

Art. 3º – Poderão participar do Simulado 2.E+ todos os estudantes dos cursos do ciclo avaliativo de 2026 conforme descrito abaixo.

| Nº                | ÁREA DE AVALIAÇÃO |
|-------------------|-------------------|
| I - LICENCIATURAS |                   |

|                          |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 1                        | Pedagogia                             |
| 2                        | Educação Física                       |
| 3                        | Matemática                            |
| 4                        | Biologia                              |
| 5                        | História                              |
| 6                        | Letras Português                      |
| 7                        | Química                               |
| 8                        | Física                                |
| 9                        | Geografia                             |
| 10                       | Letras Português Inglês               |
| 11                       | Letras Inglês                         |
| 12                       | Filosofia                             |
| 13                       | Ciências Sociais                      |
| 14                       | Música                                |
| 15                       | Artes Visuais                         |
| 16                       | Letras Português Espanhol             |
| 17                       | Letras Espanhol                       |
| 18                       | Computação                            |
| 19                       | Ciências Naturais                     |
| 20                       | Teatro                                |
| 21                       | Dança                                 |
| <b>II - BACHARELADOS</b> |                                       |
| 18                       | Engenharia Civil                      |
| 19                       | Engenharia de Produção                |
| 20                       | Arquitetura e Urbanismo               |
| 21                       | Engenharia Mecânica                   |
| 22                       | Engenharia Elétrica                   |
| 23                       | Sistemas de Informação                |
| 24                       | Ciência da Computação                 |
| 25                       | Biologia                              |
| 26                       | Engenharia de Computação              |
| 27                       | Engenharia Química                    |
| 28                       | Engenharia de Controle e Automação    |
| 29                       | Engenharia Ambiental                  |
| 30                       | Química                               |
| 31                       | Engenharia de Alimentos               |
| <b>II - TECNÓLOGOS</b>   |                                       |
| 30                       | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 31                       | Gestão da Tecnologia da Informação    |
| 32                       | Gestão Ambiental                      |
| 33                       | Redes de Computadores                 |



**Parágrafo primeiro.** A participação no Simulado 2E+ é destinada exclusivamente aos estudantes concluintes dos cursos que serão avaliados pelo ENADE 2026. A aplicação do simulado constitui parte integrante da estratégia institucional de preparação para o exame e será considerada um dos critérios de avaliação para fins de premiação.

**Parágrafo segundo.** Este edital **não contempla estudantes dos cursos de Medicina.**

O simulado será realizado em dois períodos: **24/08 a 02/09 2026** para os cursos de Licenciatura. Os cursos de Bacharelado e Tecnólogos serão aplicados de 09 a 16/09/2026. Com duração de 03 horas para todas as modalidades.

1. Todos os estudantes dos cursos de Licenciatura (modalidade Presencial) farão prova presencial e impressa.
2. Os alunos dos cursos de Licenciatura EAD, farão prova online, pela plataforma PREPAREDU.
3. Os estudantes dos cursos presenciais de Bacharelado e Tecnólogos, realizarão o simulado presencialmente no campus ao qual são vinculados. Para participar, será necessário realizar agendamento pelo Ulife, dentro do período correspondente à aplicação.
4. Os estudantes dos cursos EAD Bacharelados e Tecnólogos realizarão o simulado no Ulife, na aba Enade Ecosistema.
5. A **EXCEÇÃO** da aplicação será para os alunos da UNA: Os alunos das unidades da UNA presenciais (licenciatura, bacharelado e Tecnólogos) realizarão o simulado impresso, presencialmente. Os alunos das unidades da **UNA EAD**, realizarão o simulado no Ulife, quando forem vinculados à cursos de Bacharelado e Tecnólogo; e na plataforma Prepara Edu, quando forem vinculados à cursos de licenciaturas.

§ 1º Para os cursos de **Bacharelado e Tecnólogo**, a avaliação será composta por 30 questões objetivas, distribuídas entre os dois eixos temáticos.

**Eixo I:** 10 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

**Eixo II:** 20 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

§ 2º Para os cursos de **Licenciaturas** a avaliação será composta por 40 questões objetivas, distribuídas entre os dois eixos temáticos.

**Eixo I:** 10 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.



**Eixo II:** 30 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

Art. 5º – O desempenho dos estudantes será aferido com base no total de acertos nas questões objetivas do Simulado 2E+, sendo a pontuação bruta o critério de classificação individual.

**Art. 6º – Da Premiação**

Parágrafo único: A premiação irá considerar os 2 simulados: Licenciatura e Bacharelado. Será elegível à premiação o(a) estudante que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Regularmente matriculados em cursos de graduação avaliados pelo ENADE 2026;
- b) Que realizar integralmente o Simulado 2E+, no período e nas condições estabelecidas pela instituição;
- c) Que obtiver o melhor desempenho individual, conforme critérios de classificação.

**§ 1º Da Premiação para os alunos dos cursos das Licenciaturas:**

- a) Os 2 estudantes com melhor desempenho no Simulado Preparatório 2E+ **dos cursos de Licenciatura**, sendo **01 estudante da modalidade presencial e 01 estudante da modalidade EAD**, receberão, cada um, 1 notebook da marca Dell, modelo Notebook Dell Inspiron I15-I1300-A80P, 15.6" Full HD, 13ª geração Intel Core i7, 16 GB, 1 TB SSD, Windows 11, na cor Preto Carbono.

**§ 2º Da Premiação para os alunos dos cursos de Bacharelado e Tecnológico:**

- a) Os 02 estudantes com melhor desempenho no Simulado Preparatório 2E+ dos cursos de Bacharelado e Tecnológicos, sendo 1 estudante da modalidade presencial e 1 estudante da modalidade EAD, receberão, cada um, 1 notebook da marca Dell, modelo Notebook Dell Inspiron I15-I1300-A80P, 15.6" Full HD, 13ª geração Intel Core i7, 16 GB, 1 TB SSD, Windows 11, na cor Preto Carbono.
- b) Os estudantes com o segundo melhor desempenho, sendo 01 da modalidade presencial e 01 da modalidade EAD, receberão, cada um, 01 cadeira ergonômica.
- c) Os estudantes com o terceiro melhor desempenho, sendo 01 da modalidade presencial e 01 da modalidade EAD, receberão, cada um, 01 mesa digitalizadora.

**§ 3º Para fins de premiação será utilizada a seguinte ordem de critérios:**

- a) Maior nota numérica bruta obtida no componente de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota numérica bruta obtida no componente Formação Geral;
- c) Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- d) Menor número de reprovações no histórico acadêmico;
- e) Persistindo o empate, será realizado um sorteio público, com data, local e forma de realização previamente divulgados aos interessados.



§ 4º Constitui requisito indispensável para a participação na premiação que:

I – os (a) estudantes finalizem integralmente o Simulado conforme estabelece o art. 4º.

§ 5º O nome do premiado será amplamente divulgado nos canais oficiais da Instituição, incluindo site, Ulife e murais institucionais.

Art. 7º – A divulgação do resultado ocorrerá **até o dia 13 de outubro de 2026** por meio de edital complementar, a ser publicado nos canais oficiais das instituições de ensino do Ecosistema Ânima.

§ 1º Os estudantes premiados serão informados pelos coordenadores de curso, pela comunicação institucional, além da divulgação pública.

Art. 8º – Das disposições finais

§ 1º A participação no **Simulado 2E+**, implica a aceitação total das condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Ao participar, o estudante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional da premiação, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

§ 3º A qualquer tempo poderá ser anulada a participação do(a) interessado(a) se verificadas falsidades ou inexatidões de informações ou documentos.

§ 4º Sempre que necessário serão divulgados aditivos complementares ao presente Edital.

§ 5º O presente Edital poderá ser alterado, atualizado ou revogado, no todo ou em parte, sem aviso prévio, a critério da Instituição de Ensino Superior, sempre que necessário para o cumprimento de exigências legais, adequação a diretrizes institucionais ou atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, observadas as normas vigentes aplicáveis.

§ 6º Casos omissos, situações excepcionais ou eventuais recursos administrativos serão analisados pela Comissão Organizadora do Simulado.

§ 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

